



INFORMAÇÃO Nº 585/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 5857/2025, que encaminha Ofício nº 0899/SCC-DIAL-GEAPI, o qual trata sobre Pedido de Informação nº 0102/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, solicitando informações acerca da implementação do Programa de Combate ao Bullying nas Escolas Estaduais.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 5857/2025, que encaminha Ofício nº 0899/SCC-DIAL-GEAPI, o qual trata sobre Pedido de Informação nº 0102/2025, subscrito pelo Deputado Mário Motta, solicitando informações acerca da implementação do Programa de Combate ao Bullying nas Escolas Estaduais, informamos que:

No âmbito de toda a rede de estadual de ensino, pautada na Proposta Curricular de Santa Catarina e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, bem como o Caderno Pedagógico decorrente da referida política, são desenvolvidas ações pedagógicas de educação e prevenção às violências nas escolas, nas quais incluem-se as questões relativas ao *bullying* e ao *cyberbullying*.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Estado da Educação tem instituído na própria SED, em todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e nas Unidades Escolares (UEs) da rede estadual de ensino, o Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE), prestando atendimento a estudantes e profissionais da rede estadual em todas as formas de violências, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*.

Ressaltamos que o NEPRE tem suas ações pautadas na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a qual tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens – entre eles o *bullying* – e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

O NEPRE/SED e os NEPREs/CREs contam com profissionais da área da Educação, da Psicologia e do Serviço Social, formando a equipe multiprofissional que presta atendimento a toda a rede.

O referido Núcleo possui o “Caderno Pedagógico: reflexões para a implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola”, o qual orienta a abordagem da temática na prática pedagógica e desenvolve ações pedagógicas de prevenção, além dos seguintes cadernos, que oferecem subsídios ao enfrentamento às violências na escola:

- Educação e Diversidade;
- Educação, adolescentes e o uso de drogas: abordagens necessárias;
- Dicas para Fortalecer o Vínculo Familiar.

Cabe salientar que o NEPRE atua em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, entre outros). Além disso, o NEPRE/UE tem autonomia para elaborar projetos e ações pedagógicas que atendam às necessidades da comunidade escolar (estudantes, professores, equipe gestora), conforme a realidade local.

Além disso, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina possui Termo de Cooperação Técnica com Safernet Brasil – associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político partidária, religiosa ou racial. Fundada em 20 de dezembro de 2005, com foco na promoção e defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

Por meio dessa parceria, o Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola oferece formação para todos os profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino. Em 2024, foram oferecidas duas mil vagas para o curso “Cidadania Digital”, promovido pela Safernet. O tema *bullying* também é incluído nas capacitações que o NEPRE realiza para as equipes multiprofissionais, as quais são multiplicadoras e acompanham o trabalho nas escolas.

Além disso, esta Secretaria desenvolve projeto com os alunos do Novo Ensino Médio intitulado “Disciplina Cidadania Digital”, em que se faz uso de material digital, com o acompanhamento da Safernet, resultando em:

- 64 escolas da rede estadual de ensino de cadastradas;
- 49 municípios envolvidos;
- 66 professores aplicando os conteúdos da Disciplina em sala de aula;
- 6451 estudantes beneficiados pela ação.

Destaca-se, ainda, que a SED, juntamente com a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ), o Núcleo Institucional de Inteligência e Segurança do Poder Judiciário de Santa Catarina (NIS) e a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), elaboraram o projeto “Conhecer para se Proteger”, que tem como objetivo principal a implementação de ações de prevenção a crimes cibernéticos perpetrados contra crianças e adolescentes por meio da internet, no Estado de Santa Catarina. O lançamento das ações do referido projeto ocorreu na data de 25 de abril do corrente ano em uma escola do município de Criciúma, com palestras e rodas de conversa com os estudantes. Posteriormente, o projeto – que tem como público-alvo adolescentes do 8º do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e estende-se, também, aos pais/responsáveis, educadores, servidores e à rede de atenção, dotando-os de conhecimentos indispensáveis à segurança digital – será expandido para outras unidades da Rede Pública Estadual de Ensino.

Ademais, a SED conta com a ferramenta NEPRE *Online* para registrar as questões de violência, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*, bem como os procedimentos pedagógicos, administrativos e intersetoriais adotados em cada situação. As equipes NEPRE podem, também, acompanhar tais registros e, se necessário, adotar os procedimentos cabíveis.

Além disso, conta com o Painel do NEPRE, ferramenta que permite o acesso aos dados estatísticos dos registros de violências como ferramenta de gestão, subsidiando o planejamento das ações, bem como as políticas educacionais no enfrentamento às violências nas escolas.

Desenvolve, também, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), instituído pelo Decreto nº 2817/2009 e articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Segurança Pública e da Saúde e desenvolvido pela Polícia Militar.

Realiza capacitações e assessorias referentes à Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências nas Escolas e sobre a Justiça Restaurativa durante todo o ano letivo.

A SED entende que o trabalho destas temáticas é um processo que deve ser sistemático, contínuo e não pontual, integrado às ações articuladas em rede intersetorial, objetivando a promoção de uma educação em e para os direitos humanos.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações Designado, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À consideração do Secretário de Estado da Educação, Sr. Aristides Cimadon.

Kênia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Débora Ruviano
Coordenação de Educação em
Direitos Humanos e Diversidade
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1U1CS05H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA RUVIARO (CPF: 071.XXX.659-XX) em 06/05/2025 às 13:19:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2022 - 16:24:40 e válido até 03/02/2122 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON RODRIGO FLORIANO (CPF: 046.XXX.869-XX) em 06/05/2025 às 13:20:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.

(Assinatura do sistema)



KENIA ANDRESA SCARDUELLI (CPF: 030.XXX.599-XX) em 06/05/2025 às 17:47:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODU3XzU4NThfMjAyNV8xVTFDUzA1SA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005857/2025** e o código **1U1CS05H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1080/2025

Florianópolis, 07 de maio de 2025.

Referência: Processo SCC 5857/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 0899/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0102/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminhamos, para conhecimento a Informação nº 585/2025/SED/DIEN, elaborada pela Diretoria de Ensino desta Secretaria, a respeito da implementação do Programa de Combate ao Bullying nas Escolas Estaduais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVMRedação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **57SQ8I0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 07/05/2025 às 13:08:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODU3XzU4NThfMjAyNV81N1NROEkwTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005857/2025** e o código **57SQ8I0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1015/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0102/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 1080/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do Programa de Combate ao Bullying nas escolas estaduais.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XVV3525T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/05/2025 às 17:09:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODU3XzU4NThfMjAyNV9YVlYzNTI1VA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005857/2025** e o código **XVV3525T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.